



MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA VANIA FERNANDES DE MEDEIROS

A Vereadora Vania Fernandes de Medeiros, com a prerrogativa disposta no Artigo 52, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta Projeto de Lei nos termos abaixo:

PROJETO DE LEI Nº 03/2022,

em 7 de fevereiro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE “**CHICO DE JOSUÉ**”, A PRAÇA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NO BAIRRO DA LIBERDADE, NA CIDADE DE SERRA NEGRA DO NORTE.

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de CHICO DE JOSUÉ, a Praça que está sendo construída no Bairro da Liberdade, na cidade de Serra Negra do Norte.

Art. 2º - A denominação de que trata o Art. 1º desta Lei, se refere ao apelido/alcunha como popularmente era conhecido a pessoa de FRANCISCO CANDIDO DE SOUZA, cidadão Serranegrense filho de Josué Ribeiro e Antonia Maria do Ó, que exercia a atividade profissional de Pedreiro e residiu no Bairro da Liberdade, vindo a falecer em 22 de fevereiro de 2018 quando contava com 66 anos de idade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vania Fernandes de Medeiros
Vereadora PSDB - CMVSNN



MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA VANIA FERNANDES DE MEDEIROS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2022

Trata-se de uma homenagem póstuma que o poder público municipal presta ao cidadão Serranegrense Francisco Candido de Sousa, quena nossa comunidade era conhecido popularmente por “Chico de Josué”, apelido esse que vincula ao nome de seu pai Josué Ribeiro.

Chico de Josué, foi uma pessoa de bons préstimos, carismático, bondoso, prestativo e que se portava sempre com a boa prosa que animava a quem lhe ouvia, principalmente no bairro da Liberdade, onde residia. Era popularmente conhecido por ter, no decorrer da sua vida, sido um exímio dançarino e animador de festas, principalmente nas tradicionais festas de forró do Município.

Vale ainda destacar que o homenageado exercia a profissão de pedreiro, edificando importantes construções no Município. Era casado com a Senhora Maria Ivone Ribeiro, tendo como filhos, Maiane, Jardel, Janderson, Jálison e Issac, este último criado por Chico. Francisco Cândido de Sousa veio a falecer no dia 22 de fevereiro de 2018, sendo, diante da sua pessoa e do seu trabalho, indiscutivelmente, uma homenagem oportuna e merecida.

Vania Fernandes de Medeiros
Vereadora PSDB - CMVSNN